Macapá – Amapá, quinta-feira, 22 de julho de 2021 Ano I edição nº 0075 Página 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº576, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Estabelece preceptoria de defensora pública na 6ª Defensoria Pública Criminal de Macapá/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o curso de formação dos novos defensores públicos da DPE/AP, proposto pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 13, inciso XVI da Lei Complementar Estadual $n^{o}121/2019$,

CONSIDERANDO o art. 56 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a defensora pública **Juliana Mendez Monteiro** cumprirá preceptoria, sob supervisão do defensor público **Alexandre Oliveira Koch**, na 6º Defensoria Pública Criminal de Macapá/AP, nos dias 28/07/2021, 29/07/2021, 30/07/2021, 02/08/2021 e 03/08/2021.

Parágrafo Único - A preceptoria consistirá em auxílio, supervisionado, no cumprimento das atribuições da designação, incluindo peticionamento, audiência, atendimentos, leitura de intimações e outros atos que o defensor público designado como preceptor julgar necessários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº577, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Estabelece preceptoria de defensor público na 8ª Defensoria Pública Criminal de Macapá/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o curso de formação dos novos defensores públicos da DPE/AP, proposto pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 13, inciso XVI da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO o art. 56 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o defensor público **Pedro Vinicius Ferreira Pinto** cumprirá preceptoria, sob supervisão do defensor público **José Rodrigues dos Santos Neto**, na 8ª Defensoria Pública Criminal de Macapá/AP, nos dias 28/07/2021, 29/07/2021, 30/07/2021, 02/08/2021 e 03/08/2021.

Parágrafo Único - A preceptoria consistirá em auxílio, supervisionado, no cumprimento das atribuições da designação, incluindo peticionamento, audiência, atendimentos, leitura de intimações e outros atos que o defensor público designado como preceptor julgar necessários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá





Macapá – Amapá, quinta-feira, 22 de julho de 2021 Ano I edição nº 0075 Página 3

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 101/2020-DPE-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL**, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2020, IN 210/2019 – MPOG, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, nos aparelhos condicionadores de ar e centrais de ar instalados nas 15 (quinze) unidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP.

Início do Acolhimento das Propostas: 23/07/2021, às 08h00min (Horário de Brasília). Disputa: 05/08/2021 As 09h00min (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Macapá-AP 22 de julho de 2021.

Assinado de forma digital por EDGAR TÍASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206

Edgar Tiassu de Souza da Silva Presidente CPL/DPE-AP Portaria 227/2019-DPE-AP





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos.

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, A Defensoria Publica do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, DIOGO BRITO GRUNHO, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3182/2016 e decreto nº 10.024/2019, em face da Licitação DPE-AP nº 09/2021, modalidade pregão, forma eletrônica — SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto registro de preços para aquisição de Materiais de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos., conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

TALENTO DIGITAL – ME CNPJ 10.990.394/0001-26 com sede na Av. Açai, 461, Brasil Novo Macapá-AP, CEP 68.909-304, telefone: (96) 3217-6310 / 98816-0406 e-mail: talento.comercial@hotmail.com, neste ato representada pela RIQUELLE DIAS DE SOUSA, portador do RG Nº 20085680324 SSP/CE, inscrita no CPF sob o Nº 969.900.582-34

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Publica do Estado do Amapá
 DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 272.829,70 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos);





ITE M	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Banner: formato 1,50x1,50m, impressão digital em lona vinílica, policromia, com resolução mínima de 1200 dpi, com tripé suporte pedestal	20	90,00	1.800,00
2	Faixa com impressão em vinilona(m² policromia, resolução, mínima de 12 DPI, montada) com ilhós/fio.	40 m²	52,50	2.100,00
3	Backdrop em Iona com suporte em metal e ilhós; colorido, m²	30 m²	100,00	3000,00
4	Backdrop em lona com suporte, com ilhós e fios, colorido, m²	30 m ²	50,00	1.500,00
7	Camisa em malha, composição 100% algodão fio 30.1, manga curta, gola careca, tamanho P a XG, uso unissex, COR BRANCA, personalização com no mínimo duas cores: sublimação total, estampa digital, transfer, silk, gola: ribana de no mínimo, 2 cm de altura ou viés, frente e costa	700	20,00	14.000,00
8	Camisa em tecido Piquet, composição 100% algodão, manga curta com punho, gola pólo, com bolso, tamanhos P a XG, uso unissex, CORES DIVERSAS, personalização com no mínimo quatro cores: estampa digital, transfer, silk, frente e costa	200	40,00	8.000,00
9	Camisas em tecido Piquet, composição 100% algodão, manga curta, gola pólo, com bolso, tamanhos P a XG, uso unissex, CORES DIVERSAS frente e costa, personalização com no mínimo quatro cores: bordado		40,00	8.000,00
17	Pasta, em policromia, papel tríplex 240g, com bolsa, tam. 32x46cm (aberta com vinco)	100.000	0,87	87.000,00
21	Informativo, em papel off-set 75g, com 12 páginas, impressão toda em policromia, tam. 30x21cm com dobras	100.000	0,30	30,000,00
22	Informativo, em papel off-set 75g, com 20 páginas, impressão toda em policromia, tam. 30x21cm com dobras	100.000	0,50	50.000,00
23	Folder, policromia, papel couchê 150g, tam. 20x21	60.000	0,09	5.400,00
24	Cartaz, em policromia, papel couchê 115g, tam. 44x64	30.000	0,46	13.800,00
	Convite, em policromia, papel couchê 230g, tam. 15x21cm	5.000	0,28	1.400,00
	Papel timbrado personalizado, tipo offset, 75g, formato A4, acabamento solto	100.000	0,04	4.000,00
	Adesivo leitoso, m², em policromia, com aplicação	130 m²	36,00	4.680,00
	Adesivo perfurado, m², em policromia, com aplicação			









	Impressão e aplicação de minidoor em papel outdoor, tam. 6x3m	30	326,66	9.799,80
30	Impressão e aplicação de minidoor em lona outdoor, tam. 6x3m	30	663,33	19.899,90

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.
- 5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.
- 5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- 5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

- 7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.
- 7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Grunho

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.







- 8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:
- 8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;
- 8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;
- 8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Publica do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO GRUNHO Defensor Publico-Geral

Decreto nº 0388/2020

Diogo Brito Grunho Defensor Público-Geral do Estado do Amapá OAB/AP 1635 Dec. Nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária:

TALENTO DIGITAL – ME CNPJ 10.990.394/0001-26

CHPJ:10.990.394/0001-26





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 12/2021 REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos.

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, **A Defensoria Publica do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3182/2016 e decreto nº 10.024/2019, em face da Licitação DPE-AP nº 09/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto registro de preços para aquisição de Materiais de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos., conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

L M DAMASCENO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 33.505.139/0001-46 com sede na Av. Rio Tapajós, nº 35 Bairro Coqueiro, Ananindeua – PA, CEP 67.145-096 telefone: (91) 98441-0455 / 98055-6529 e-mail: vendas.seb@hotmail.com, neste **ato representada** por **MARCO ANTONIO LEÃO DAMASCENO**, portador do RG Nº 4612506 SSP/PA, inscrita no CPF sob o Nº 743.732.002-97

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Publica do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);



Macapá – Amapá,

Ano I edição nº 0075

Página 9





ITE M	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
10	Colete em brim pesado com 03 bolsos personalizado em policromina frente e costa	100	65,00	6.500,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.
- 5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.
- 5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP n° 09/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- 5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

- 7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.
- 7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.





Macapá – Amapá, quinta-feira, 22 de julho de 2021 Ano I edição nº 0075 Página 10



- 8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:
- 8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;
- 8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;
- 8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Publica do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO
GRUNHO:78826
BRITO
365253
Assinado de forma
digital por DIOGO
BRITO
GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO Defensor Público-Geral Decreto nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária:

L M DAMASCENO Assinado deforma digital por L M DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS SERVICOS ESERVICOS IND. 333505139000146 DIGMES 2021.07.22 1035:30 -03'00'

L M DAMASCENO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 33.505.139/0001-46